



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0110/2021**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente viabilize a implantação de Jardins de chuva (sistema de biorretenção para o manejo das águas pluviais urbanas) para auxílio na retenção de águas pluviais em ambientes sujeitos a alagamentos no município de Itapeva.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os canteiros de chuva são construídos em um nível ligeiramente mais baixo que as calçadas e ruas, permitindo assim a entrada e o acúmulo de água. Para ele funcionar na estrutura das cidades, é necessário criar aberturas no meio fio, que podem ser feitas por canos ou com um simples espaçamento entre as barreiras de concreto. É importante escolher uma vegetação mais resiliente e nativa, que suporte receber muita água por um tempo e pouca água no período de seca. Desta forma, o canteiro se torna autossustentável, não havendo a necessidade de rega. O ideal é cobrir o canteiro com pedra ou madeira, eles mantêm a umidade do solo e também não deixam que a terra seja levada pela água durante as enxurradas. Em vez de colocar só um bueiro em uma via, por exemplo, é possível associá-lo a esse sistema de drenagem alternativo, que permite não somente escoar essa água da chuva, como também fazer com que se infiltre ou seja absorvida pelo solo e retenha parte da poluição que é gerada na bacia em razão da constante urbanização.

Projeto de grande valia ao município e com probabilidade de solucionar os problemas recorrentes de enchentes.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de novembro de 2021.

**VANESSA GUARI**

**VEREADORA - PL**